

**DECRETO Nº. 078/2005**

**De 25/05/2005**

**“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE PESSOAL EFETIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n. 269/2002 DE 31/10/2002, Lei Municipal n. 239/2001 de 04/11/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a realização de Concurso Público para provimento de pessoal Efetivo junto ao Poder Executivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As normas relativas a realização do concurso Público, cargos, vagas, habilitação, remuneração, inscrições, provas, entre outros atos necessário a concretização de provimento de vagas, serão objeto de Edital de Concurso Público.

Art.3º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus,  
Santa Catarina, 25 de maio de 2005.

**Clarice Rodigheri Schneider**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto  
Funcionário Designado